



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 039/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de fevereiro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 34/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 34/2024, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2024, informamos:

1 a 4 - A entrega da fralda está normalizada, o que ocorre é que dada à grande demanda, a reposição de certos itens, pode desequilibrar o estoque, que é imediatamente repostos.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
00817/2024**

**DATA: 05/02/2024
HORA: 14:29**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 34/2024
Autoria: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Requer informações
referentes à falta de fraldas
Geriatricas, no município de Santa
Chave: FE405